



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS**

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

### **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**O MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE LAJOTAS E PINTURA DE AMBIENTES DA EMEI NOSSA SENHORA MARIA AUXILIADORA**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br) até as 17h00min do dia 16/03/2026.

Selbach-RS, 11 de março de 2026.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PARTE 1/5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação se destina para a realização de serviço de colocação de lajotas em parede do saguão, corredor externo e pintura de diversos ambientes da EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora, além da aquisição de materiais necessários para a realização dos serviços, com a finalidade de fazer manutenção e proporcionar um local adequado para atividades pedagógicas, lúdicas e de recreação para os alunos. O atual espaço necessita de manutenção para ter condições plenas de uso.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município nos itens 48 a 86 e é relativa ao PAFE da Escola EMEI Nossa senhora Maria Auxiliadora para ser executado em 2026.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a realização de serviços destinados à melhoria e execução de serviços no prédio da EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora, compreendendo a colocação de lajotas nas paredes internas do saguão e corredor da parte externa; e também a realização da pintura da cozinha, lavanderia, sala dos professores, sala da direção, banheiro, sala dos fundos e paredes do saguão. As empresas contratadas deverão atender integralmente os requisitos de qualidade da mão de obra na pintura e colocação das lajotas e entrega dos materiais conforme a descrição de cada item.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

<b>OBJETO</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>PERÍODO</b> Março de 2026
Colocar o piso na parede interna do saguão e corredor externo.	11 m <sup>2</sup>	
Pintura da cozinha, lavanderia, sala dos professores, direção, corredor, banheiro, sala dos fundos e saguão.	620m <sup>2</sup>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Separador de lajota 3mm	04 pacotes	
Piso branco neve 32 x 57	m <sup>2</sup>	

### 5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Marisa Inês Morschheiser para atuar como gestor e Débora, Inês Geisel como fiscal do contrato.


### 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 10 de março de 2026.

**Ilaini Teresinha Sander**  
Coordenadora da Educação

  
**ILAINI TEREZINHA SANDER**  
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 033/2025